



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

2ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1216, Quixeramobim-CE - E-mail:
quixeramobim2@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº:

0002233-87.2019.8.06.0154

Apensos:

Processos Apensos << Informação indisponível >>

Classe:

Procedimento Comum Cível

Assunto:

Acidente de Trânsito

Requerente

Toni da Silva Assis Diogenes

Requerido:

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Aos **05/10/2021**, por volta de **12:12h**, nesta Comarca de **Quixeramobim**, Estado do Ceará, na sala de audiência da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, perante a conciliadora **BRUNA DA SILVA TOMAZ**, a parte autora, **TONI DA SILVA ASSIS DIOGENES**, acompanhado de sua advogada, **SOLÉRIA GÓES ALVES CAMELO** (OAB/CE nº 29.892); a preposta da promovida, **DÉBORA VIANA LOURENÇO** (CPF Nº 056.727.583-39), e do advogado da promovida, **GUILHERME SILVA DE ALMEIDA** (OAB/CE 42.337); II) **ausência(s)**: não houve. **Iniciados os trabalhos**, esta conciliadora, após cientificar as partes acerca dos benefícios da conciliação, tentou fazer com que estas chegassem a um acordo, tentativa que resultou infrutífera. O advogado da parte requerida informou a ausência de proposta de acordo. Dada a oportunidade de manifestação às partes, ambos os advogados requereram prazo para juntada de substabelecimento, assim como também para manifestação acerca do laudo pericial. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelos presentes, vai devidamente assinado. Eu, _____, (Bruna da Silva Tomaz, servidora a cargo) o digitei.

Toni da Silva Assis Diogenes

Parte autora

Advogado(a) da parte autora